

## **Os Estados-Membros poderão ter de pagar 377 milhões de euros por terem excedido as quotas leiteiras**

*Segundo cálculos provisórios da Comissão Europeia com base nas declarações anuais dos Estados-Membros, estes poderão ter de pagar um montante de 377 milhões de euros de imposições, por terem excedido as quotas de produção leiteira a que tinham direito no período anual compreendido entre Abril de 2005 e Março de 2006. No ano anterior esse montante cifrou-se em 355 milhões de euros. Nove Estados-Membros (República Checa, Alemanha, Espanha, Itália, Chipre, Luxemburgo, Áustria, Polónia e Portugal) excederam as quotas de entrega respectivas. Globalmente, a superação das quotas foi de 1 217 000 toneladas, correspondente a uma imposição total de 376 milhões de euros. Mais de 90 % da imposição diz respeito a três Estados-Membros — Itália, Polónia e Alemanha. Todavia, é provável que a imposição a aplicar à Polónia — provisoriamente de 91 milhões de euros — seja substancialmente reduzida, devido à conversão em quota “entregas” da quota “vendas directas” não utilizada<sup>1</sup>. No que respeita à venda directa aos consumidores, cuja quota total é de 2 milhões de toneladas, apenas a Espanha e os Países Baixos comunicaram a superação das suas quotas, num total de 2 600 toneladas, o que implica a aplicação de uma imposição de 0,8 milhões de euros a título de vendas directas.*

No período 2005/2006 a quota total de entregas às centrais leiteiras era de 135,5 milhões de toneladas, repartidos em 880 387 quotas individuais no conjunto da União Europeia (UE-25). Existe uma quota separada de 2 milhões de toneladas para vendas directas aos consumidores, dividida em 107 000 quotas individuais.

Os produtores de 16 Estados-Membros não pagarão qualquer imposição a título de entregas, por não terem sido excedidas as quantidades de referência nacionais. A quatro dos Estados-Membros a que não será aplicada qualquer imposição em 2005/2006 (Bélgica, Dinamarca, Irlanda e Países Baixos) foram aplicadas imposições em 2004/2005; sete outros Estados-Membros (Estónia, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Eslovénia e Eslováquia) aderiram à União Europeia em 2004 e não lhes foi aplicada qualquer imposição desde essa data.

---

<sup>1</sup> A possibilidade de converter quotas de venda directa não utilizadas em quotas de entrega no final de 2005/2006 foi concedida pelo Conselho a todos os novos Estados-Membros por meio do Regulamento (CE) n.º 1406/2006 do Conselho.

## **Funcionamento do sistema**

O leite de vaca é comercializado na União Europeia com base num regime de quotas, de modo a estabelecer um equilíbrio entre a oferta e a procura e limitar os excedentes. São atribuídas a cada Estado-Membro duas quantidades de referência (ou “quotas”), uma para entregas às centrais leiteiras e outra para vendas directas aos consumidores.

Essas quantidades são repartidas pelos produtores (quotas individuais) em cada Estado-Membro. Quando a quota nacional é excedida, os produtores do Estado-Membro que contribuíram para a superação da quota ficam obrigados ao pagamento de uma imposição. Essa imposição é paga pelos produtores de leite de vaca em relação às quantidades de leite ou de equivalente-leite comercializadas além da quota num período de doze meses, compreendido entre 1 de Abril e 31 de Março. As quotas que não sejam utilizadas podem ser reatribuídas, a outros produtores do mesmo Estado-Membro. Anualmente, antes de 1 de Setembro, os Estados-Membros devem comunicar à Comissão os resultados da aplicação do regime de quotas leiteiras no período precedente. Essa comunicação deve consistir na resposta a um questionário, com todos os dados necessários para o cálculo da imposição. Esta é aplicada à taxa de 0,3091 € por quilograma além da quota.

Anexo 1: Números provisórios de 2005/2006.

Anexo 2: Números de 2004/2005.

## ANEXO I

## QUOTAS LEITEIRAS 2005/2006 (números provisórios - 1/2)

<i>Respostas ao questionário</i>	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU
<b>Entregas às centrais leiteiras</b>														
Número de produtores em actividade	13.796	2.871	5.917	107.705	1.525	6.861	30.564	103.059	22.503	46.016	224	22.919	86.581	955
Quantidades entregues (toneladas)	3.047.726	2.695.521	4.451.724	27.205.557	570.035	742.227	5.946.402	23.095.036	5.121.207	10.863.957	142.462	542.567	1.219.574	258.258
Teor de matéria gorda representativo (g/kg)	36,93	42,10	43,64	40,08	43,10	36,10	36,41	39,51	35,81	36,87	34,60	40,31	39,90	39,16
Teor médio de matéria gorda efectivo (g/kg)	40,99	39,20	43,02	41,69	42,00	38,66	37,53	40,65	37,72	36,91	35,05	42,94	41,27	42,00
Ajustamento do teor de matéria gorda (toneladas)	219.988			759.305		33.611	117.922	472.794	175.389	1.206	1.288	24.984	29.943	13.207
Total de entregas, após ajustamento (toneladas)	3.267.713	2.695.521	4.451.724	27.964.863	570.035	775.838	6.064.324	23.567.830	5.296.596	10.865.163	143.750	567.551	1.249.517	271.465
Quota "entregas" disponível (toneladas)	3.241.729	2.678.932	4.454.890	27.768.466	604.422	819.675	6.049.899	23.880.184	5.391.602	10.284.048	141.234	677.568	1.520.288	268.554
Superação da quota (toneladas)	-4.144	16.590	-3.167	200.727	-35.102	-43.770	13.265	-338.684	-95.434	610.916	2.503	-110.867	-270.771	2.865 **
Imposição (1000 EUR)		+ 5.128		+ 62.045			+ 4.100			+ 188.834	+ 774			+ 886
Superação percentual da quota	- 0,1%	+ 0,6%	- 0,1%	+ 0,7%	- 5,8%	- 5,3%	+ 0,2%	- 1,4%	- 1,8%	+ 5,9%	+ 1,8%	- 16,4%	- 17,8%	+ 1,1%
<b>Vendas directas</b>														
Número de produtores	1.105	264	14	1.272	437	26	559	6.183	21	4.339	9	1.808	16.028	3
Vendas directas (toneladas)	34.655	2.600	359	50.776	8.934	537	67.734	281.831	3.698	262.953	2.781	10.748	55.831	430
Quota "vendas directas" disponível (toneladas)	68.702	3.211	458	95.361	20.061	838	67.051	355.614	4.162	246.012	3.966	17.827	126.651	495
Superação da quota (toneladas)	-3.919	-611	-99	-48.916	-10.412	-368	1.843	-47.453	-36	-12.859	-1.172	-6.230	-70.820	-19 **
Imposição (1000 EUR)							+ 570							

\*\* Apenas superações. Com as subutilizações, os totais são os seguintes:

entregas -414.721 toneladas  
vendas directas -537.328 toneladas

## ANEXO I

## QUOTAS LEITEIRAS 2005/2006 (números provisórios - 2/2)

Respostas ao questionário	HU	MT	NL	AT	PL	PT ***	SI	SK	FI	SE	UK	EUR 15	10 novos EM	EUR 25
<b>Entregas às centrais leiteiras</b>														
Número de produtores em actividade	4.821	153	22.281	48.473	284.282	13.848	9.509	740	16.529	8.796	19.459	466.762	413.625	880.387
Quantidades entregues (toneladas)	1.580.881	41.194	10.681.714	2.640.613	8.808.265	1.898.658	508.879	975.181	2.362.401	3.152.109	14.010.303	115.477.893	17.084.560	132.562.453
Teor de matéria gorda representativo (g/kg)	36,22		42,40	40,36	39,17	37,20	41,07	37,10	43,40	43,40	39,70	39,60	17,97	36,81
Teor médio de matéria gorda efectivo (g/kg)	35,84		44,10	42,07	39,69	38,40	41,04	37,21	41,60	42,40	40,20	40,67	17,63	37,70
Ajustamento do teor de matéria gorda (toneladas)			311.735	79.360	121.437	36.564		5.651			135.351	2.213.969	183.304	2.539.735
Total de entregas, após ajustamento (toneladas)	1.580.881	41.194	10.993.449	2.719.973	8.929.702	1.935.221	508.879	980.833	2.362.401	3.152.109	14.145.655	117.978.075	17.124.113	135.102.188
Quota "entregas" disponível (toneladas)	1.801.879	48.698	11.000.292	2.636.061	8.637.940	1.911.803	518.214	1.004.991	2.399.925	3.300.000	14.486.039	117.893.168	17.634.166	135.527.333
Superação da quota (toneladas)	-221.161	-7.504	-5.202	74.018	295.924	418	-11.699	-24.279	-37.548	-147.891	-274.724	902.209	315.017	1.217.225 **
Imposição (1000 EUR)				+ 22.879	+ 91.470 *	+ 129						+ 278.873	+ 97.372 *	+ 376.244 *
Superação percentual da quota	- 12,3%	- 15,4%	- 0,0%	+ 2,8%	+ 3,4%	+ 0,0%	- 2,3%	- 2,4%	- 1,6%	- 4,5%	- 1,9%	+ 0,8%	+ 1,8%	+ 0,9%
<b>Vendas directas</b>														
Número de produtores	1.561		463	16.388	52.837	89	2.511	100	481	67	443	31.453	75.555	107.008
Vendas directas (toneladas)	19.313		76.837	72.649	195.038	6.363	20.815	3.675	1.891	2.760	177.267	1.040.740	319.736	1.360.476
Quota "vendas directas" disponível (toneladas)	145.401		74.400	114.329	326.077	8.987	42.210	8.325	7.863	3.000	123.708	1.170.979	693.729	1.864.709
Superação da quota (toneladas)	-125.925		796	-31.786	-135.200	-2.295	-19.031	-4.529	-5.948	-240	-12.101	2.638		2.638 **
Imposição (1000 EUR)			+ 246									+ 816		+ 816

\* Este montante deve diminuir bastante depois da conversão em quota "entregas" da quota "vendas directas" que não foi utilizada.

\*\* Apenas superações. Com as subtilizações, os totais são os seguintes:

entregas -414.721 toneladas

vendas directas -537.328 toneladas

\*\*\* A quota disponível para entregas inclui uma isenção de imposição aplicável aos Açores, em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1453/2001 (Poseima).

## ANEXO II

## QUOTAS LEITEIRAS 2004/2005 (1/2)

<i>Respostas ao questionário</i>	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU
<b>Entregas às centrais leiteiras</b>														
Número de produtores em actividade	14.418	2.950	6.535	112.270	1.585	7.732	35.539	108.184	24.196	49.456	236	24.409	99.382	991
Quantidades entregues (toneladas)	3.056.445	2.390.238	4.456.599	27.214.234	519.852	695.386	6.000.896	23.155.998	5.271.792	10.635.900	127.853	444.869	1.083.518	258.062
Teor de matéria gorda representativo (g/kg)	36,93	42,10	43,68	40,08	4,31	36,10	36,40	39,51	35,82	36,90	34,60	40,50	39,90	39,16
Teor médio de matéria gorda efectivo (g/kg)	41,30	39,60	42,91	42,09	4,19	38,25	37,54	40,67	37,57	37,05	35,05	42,47	41,22	41,93
Ajustamento do teor de matéria gorda (toneladas)	238.156			961.318	214	722.285	119.147	486.858	165.350	28.786	1.618	14.866	25.032	12.861
Total de entregas, após ajustamento (toneladas)	3.294.601	2.390.238	4.456.599	28.175.552	520.066	722.276	6.120.043	23.642.856	5.437.141	10.664.686	129.470	459.735	1.108.550	270.923
Quota "entregas" disponível (toneladas)	3.231.623	2.614.412	4.454.894	27.768.309	554.657	819.730	6.045.387	23.872.196	5.390.830	10.281.085	141.337	631.856	1.279.788	268.554
Superação da quota (toneladas)	23.763	-225.348	1.705	413.503	-33.967	-97.454	68.213	-261.951	45.497	408.031	-11.851	-172.598	-171.238	2.309 **
Imposição (1000 EUR)	+ 7.906		+ 567	+ 137.573			+ 22.695		+ 15.137	+ 135.752				+ 768
Superação percentual da quota	+ 0,7%	- 8,6%	+ 0,0%	+ 1,5%	- 6,1%	- 11,9%	+ 1,1%	- 1,1%	+ 0,8%	+ 4,0%	- 8,4%	- 27,3%	- 13,4%	+ 0,9%
<b>Vendas directas</b>														
Número de produtores	1.301	252	14	1.320	443	37	671	6.418	19	4.299	7	2.253	22.516	3
Vendas directas (toneladas)	37.013	2.545	183	48.760	9.585	680	64.701	286.108	3.984	289.998	2.195	10.431	69.943	427
Quota "vendas directas" disponível (toneladas)	78.808	67.731	454	95.518	69.826	783	71.563	363.602	4.934	248.975	3.863	63.539	367.151	495
Superação da quota (toneladas)	-2.580	-64.012	-270	-53.019	-60.865	-103	-419	-44.882	-135	16.594	-1.684	-52.630	-297.208	-8 **
Imposição (1000 EUR)										+ 5.521				

\*\* Apenas superações. Com as subutilizações, os totais são os seguintes:

entregas -684.507 toneladas  
vendas directas -740.099 toneladas

## ANEXO II

## QUOTAS LEITEIRAS 2004/2005 (2/2)

<i>Respostas ao questionário</i>	HU	MT	NL	AT	PL *	PT ***	SI *	SK	FI	SE	UK	EUR 15	10 novos EM	EUR 25
<b>Entregas às centrais leiteiras</b>														
Número de produtores em actividade	5.194	150	23.158	51.037		15.720		800	17.758	9.416	20.824	497.234	134.706	631.940
Quantidades entregues (toneladas)	1.454.456	41.872	10.705.083	2.593.944		1.876.200		855.966	2.351.605	3.204.703	14.178.867	115.655.712	6.918.624	122.574.336
Teor de matéria gorda representativo (g/kg)	36,21	NA	42,40	40,36		37,30		37,10	43,40	43,40	39,70	39,61	36,56	39,43
Teor médio de matéria gorda efectivo (g/kg)	36,30	NA	44,36	42,21		38,50		37,74	42,10	42,60	40,00	40,80	36,13	40,54
Ajustamento do teor de matéria gorda (toneladas)	2.356	NA	365.709	84.505		42.510		13.676			88.486	3.315.972	57.760	3.373.732
Total de entregas, após ajustamento (toneladas)	1.456.812	41.872	11.070.792	2.678.450		1.918.711		869.641	2.351.605	3.204.703	14.267.353	118.276.290	6.976.384	125.252.674
Quota "entregas" disponível (toneladas)	1.782.842	48.698	11.001.255	2.622.284		1.861.474		1.003.594	2.399.475	3.300.000	14.482.261	117.799.358	8.057.184	125.856.542
Superação da quota (toneladas)	-325.920	-6.826	69.442	35.950		-15.839		-133.417	-47.906	-95.297	-153.308	1.068.413		1.068.413 **
Imposição (1000 EUR)			+ 23.103	+ 11.961								+ 355.461		+ 355.461
Superação percentual da quota	- 18,3%	- 14,0%	+ 0,6%	+ 1,4%		- 0,9%		- 13,3%	- 2,0%	- 2,9%	- 1,1%	+ 0,9%		+ 0,8%
<b>Vendas directas</b>														
Número de produtores	1.284		483	18.599		113		99	500	65	464	34.306	26.854	61.160
Vendas directas (toneladas)	23.813		77.341	75.433		6.785		6.236	2.207	2.442	192.982	1.089.045	124.748	1.213.794
Quota "vendas directas" disponível (toneladas)	164.438		73.437	128.105		8.987		9.722	8.231	3.000	127.486	1.214.378	746.270	1.960.648
Superação da quota (toneladas)	-140.735		3.999	-32.458		-3.010		-4.021	-5.988	-558	3.895	24.488		24.488 **
Imposição (1000 EUR)			+ 1.330								+ 1.296	+ 8.147		+ 8.147

\* No caso da Polónia e da Eslovénia, 2005/2006 foi o primeiro período de aplicação do regime de quotas, pelo que não há dados destes países para 2004/2005.

\*\* Apenas superações. Com as subtilizações, os totais são os seguintes:

entregas -684.507 toneladas

\*\*\* A quota disponível para entregas inclui uma isenção de imposição aplicável aos Açores, em conformidade com o artigo 23.º do Regulamento (CE) n.º 1453/2001 (Poseima).